

1° TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a empresa SILVA & CRUZ LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. n° 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa SILVA & CRUZ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.751.844/0001-60, sediada na Rua Riachuelo, n° 873, São josé, Aracaju-SE, CEP. 49015-160, neste ato representada pelo Sr. Carlson José da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 218.856 SSP/SE, e CPF n° 103.027.005-87, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, majorar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 054/2021-UFS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames oftalmológicos, no município de Aracaju, com vistas à realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.066923/2019-71.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALÓR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais) passando a uma estimativa anual de R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa reais), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Nome:

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022 a 20/09/2023.

CLÁUSULA OUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 054/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes e eor e forma, em presença das testemunhas abaixo que ta	este instrumento em 02 (duas) vias de igual mbém assinam.
Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",	20 de setembro de 2022.
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONTRATANTE	Cartson Jose da Silva do contra SILVA & CRUZ ET DA STOOM
TESTEMUNHAS:	CPF nº: 596.351.005-82

ANEXO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO 054/2021-UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste (Índice Acumulado - IPCA -jul/21 a jul/22)

	, (marco rica	Quantidade		,	2.00		
	Tipo		Valor atual		Valor reajustado		
			Unitário	Total	Unitário	Total	
	Consulta oftalmológica incluindo anamnese, refração, inspeção das pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático. Tonometria.	1.500	90,00	135.000,00	99,06	148.590,00	
	Diferença Anual	V 1	,		13.590,00		

A)